



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – TCE/SC**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO EXISTENTE ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TCE/SC.

Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA**, instituída pela Lei Complementar nº 446, de 24 de junho de 2009, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.216.929/0001-79, situada na Rodovia SC-401, nº 8.600 – Bloco 7 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88050-000, doravante denominada **ENA BRASIL**, representada pela sua Presidente Professora Martha Kaschny Borges e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede na Rua Bulcão Vianna, 90 – Centro – Florianópolis – SC – CEP: 88.010-970, inscrita no CNPJ sob o nº 83.279.448/0001-13, doravante denominado **TCE/SC**, representado pelo seu Presidente, Conselheiro Salomão Ribas Junior, resolvem celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 04 de maio de 2010, que tem por objeto estabelecer e regulamentar um programa de cooperação institucional entre a FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO TCE/SC, com fim de viabilizar ações de aperfeiçoamento e capacitação de servidores do TCE/SC, nas áreas de sua atuação e interesse, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II c/c art. 116 do mesmo artigo da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

O convênio original fica prorrogado por 12 meses a contar de 03 de maio de 2013, conforme cláusula quinta, item 5.2 do referido convênio.




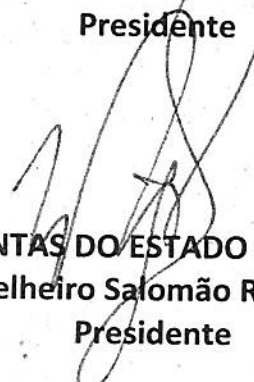
### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado para que formem com Termo Aditivo um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos.

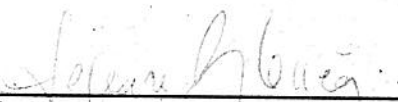
Assim, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Florianópolis, 3 de maio de 2013.

  
**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA**  
**Profa. Martha Kaschny Borges**  
**Presidente**

  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Conselheiro Salomão Ribas Junior**  
**Presidente**

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Joseane Aparecida Corrêa**  
**CPF: 780.271.529-68**

  
\_\_\_\_\_  
**André Luis Steffen**  
**CPF: 917.840.180-15**

Florianópolis, 06 de agosto de 2013.

Edison Stieven  
Diretor da DGPA

---

---

## Licitações, Contratos e Convênios

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRB/PROMOEX/TCE-SC

**Participantes:** Instituto Rui Barbosa – IRB, CNPJ sob nº 58.723.800/0001-10, e Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, CNPJ sob nº 83.279.448/0001-13. **Objeto:** Prorrogação o prazo de vigência do Convênio originário IRB/TCE-SE, prevista na Cláusula Nona, tendo como novo vencimento 31/08/2014. Também, manter e ratificar as demais cláusulas do convênio ora aditado. Data de assinatura: 09/08/2013. **Signatários:** O Presidente do IRB, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, e o Presidente do TCE/SC, Conselheiro Salomão Ribas Junior. Processo ADM 13/80278462

---

---

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

**Participantes:** Fundação Escola de Governo - ENA, CNPJ sob nº 11.216.929/0001-79, e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, CNPJ sob o nº 83.279.448/0001-13; **Objeto:** prorrogação do convênio original, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2013, conforme cláusula quinta, item 5.2, e ratificar todas as demais cláusulas e condições do referido convênio. Data da assinatura: 03 de maio de 2013; **Signatários:** Pela ENA sua Presidente, Professora Martha Kaschny Borges, e pelo TCE/SC seu Presidente, Conselheiro Salomão Ribas Junior.

---

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado torna público que realizará licitação na modalidade de Concorrência, sob nº 0030/2013, do tipo menor preço, para contratação de serviços de programação e manutenção de sistema TI. A entrega dos envelopes será até as 14:00 horas do dia 13/09/2013 e abertura dos envelopes de habilitação às 14:30 horas do dia 13/09/2013. O Edital poderá ser retirado no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/index.php?cdo=201>. Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos ou através do telefone (48) 3221 3682, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00h às 18:00h ou, ainda, através do e-mail [daflic@tce.sc.gov.br](mailto:daflic@tce.sc.gov.br).

Florianópolis, 12 de agosto de 2013.

Diretor de Administração e Finanças

---

---